

TECENDO MEMÓRIAS DECOLONIAIS SOBRE NOVA FRIBURGO: disputa histórica à luz do direito à cidade

Vívian Alves de Assis¹

Rosângela Lunardelli Cavallazzi²

RESUMO

Em um contexto de tendência de descrença no futuro, em que a dinâmica de produção do espaço urbano está subordinada à lógica capitalista, e não ao *direito à cidade* lefevriano, o presente estudo explicita a disputa de narrativas históricas sobre Nova Friburgo. A investigação está inserida em uma proposição metodológica crítico-decolonial e interdisciplinar que se apoia fundamentalmente em fontes documentais e em revisão bibliográfica. A partir da abordagem sobre a *colonialidade do poder* trabalha com a hipótese de que a construção do *mito da “Suíça brasileira”* é uma *tradição inventada* que se perpetua e se renova nos tempos atuais. O estudo pretende reordenar a história da cidade como forma de decolonizar a memória dos dominados e abrir um campo de possibilidades para a produção instituinte do *direito à cidade*.

Palavras-chave: Colonialidade do poder; Decolonialidade; Direito à Cidade; Nova Friburgo.

ABSTRACT

In a context of a tendency to disbelieve in the future, in which the dynamics of urban space production are subordinated to capitalist logic rather than to the Lefevrian right to the city, this study makes explicit the dispute between historical narratives about Nova Friburgo. The research is part of a critical-decolonial and interdisciplinary methodological approach that is fundamentally based on documentary sources and a bibliographical review. Based on an approach to the coloniality of power, it works with the hypothesis that the construction of the myth of ‘Brazilian Switzerland’ is an invented tradition that is perpetuated and renewed today. The study aims to reorder the history of the city as a way of decolonising the memory of the dominated and opening up a field of possibilities for the production of the right to the city.

Keywords: Coloniality of power; Decoloniality; Right to the City; Nova Friburgo.

RESUMEN

En un contexto de tendencia a descreer en el futuro, en el que las dinámicas de producción del espacio urbano están subordinadas a la lógica capitalista y no al derecho lefevrista a la ciudad, este estudio explicita la disputa entre narrativas históricas sobre Nova Friburgo. La investigación se inscribe en un enfoque metodológico crítico-decolonial e interdisciplinario que se basa fundamentalmente en fuentes documentales y en una revisión bibliográfica. A partir de una aproximación a la colonialidad del poder, trabaja con la hipótesis de que la construcción del mito de la «Suiza brasileña» es una tradición inventada que se perpetúa y renueva en la actualidad. El estudio pretende reordenar la historia de la ciudad como forma de descolonizar la memoria de los dominados y abrir un campo de posibilidades para la producción del derecho a la ciudad.

Palabras clave: Colonialidad del poder; Decolonialidad; Derecho a la ciudad; Nova Friburgo.

¹ Pós-doutoranda nota 10 da FAPERJ no Programa de Pós-graduação em Urbanismo da UFRJ. Doutora em Teorias Jurídicas Contemporâneas pelo Programa de Pós-graduação em Direito da UFRJ com estágio doutoral na URBEUR - *Studi Urbani* da *Università degli Studi di Milano-Bicocca*, Itália. E-mail: viviandeassis@yahoo.com.br

² Professora do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio e da Pós-graduação em Urbanismo da UFRJ. Doutora em Direito pela UFRJ e UFSC. E-mail: rosangela.cavallazzi@gmail.com

A disputa de narrativas sobre a história da cidade de Nova Friburgo³ e seus reflexos na luta pelo direito à cidade no território é o objeto privilegiado da abordagem. A trajetória vislumbra seguir a rota estabelecida por O'Donnell (2017), que a aproxima das Ciências Sociais latino-americanas e que imprime a essas contribuições “uma maneira de escrever com um selo próprio” (2017, p. 224): indagar sobre a especificidade histórica de seus temas e casos; fazê-lo com espírito crítico; estarem muito próximas da política e do conflito que se teceram ao seu redor.

No que concerne à metodologia, a crítica decolonial eminentemente interdisciplinar, estabelece um diálogo entre os campos dos Estudos Urbanos, História, Sociologia e Direito, incluindo a análise de fontes documentais, em revisão bibliográfica, além de informações da mídia, principalmente a local.

O estudo pretende contribuir para a compreensão do *mito da “Suíça brasileira”* (Araújo, 1992, 2018) como legitimador da *colonialidade do poder* na cidade (Quijano, 1992, 2005) que obstaculiza avanços de práticas sociais instituintes (Cavallazzi, 1993) no horizonte de luta pelo direito à cidade em Nova Friburgo.

O registro inicial da ocupação territorial pelos conquistadores da região em que hoje se situa a cidade de Nova Friburgo remete ao início do século XVIII que dispersou e massacrou os seus habitantes até então, os povos indígenas dos Coroados, Puris e Coropós (Erthal, 1992) e o processo de devastação da mata atlântica, inicialmente para busca do ouro. Em seguida, a influência do café prevalece na região e, posteriormente, a colonização suíça e alemã passa a exercer um importante papel nessa organização espacial, delimitando o que se denomina *colonialidade* (Quijano, 1992, 2005) como estrutura colonial de poder.

O estudo propõe que a industrialização alemã em Nova Friburgo, forjada com a urbanização da cidade, configura-se como uma reinvenção na perspectiva de manter a hegemonia da *colonialidade do poder* (Quijano, 1992, 2005) na cidade, uma colônia “plantada” pelo café (Deffotaines, 1944), por meio da construção de uma dimensão mítica da história de Nova Friburgo. O mito fundador (Chauí, 2000, p. 9), que objetivava perpetuar o passado no presente, é construído em uma articulação entre empresários alemães e uma elite política modernizadora, a partir do *mito da “Suíça brasileira”* (Araújo, 1992, 2018), inventado e consolidado no período histórico entre 1910 e 1960, que se perpetua e se renova nos tempos atuais.

A imagem de Nova Friburgo, hegemônica até o momento, é um mito que Araújo

³ Nova Friburgo está situada na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em uma área urbana rural de aproximadamente 935,4 km², possui 189.939 pessoas habitantes segundo o Censo de 2022 (IBGE, [s.d]).

identifica como uma *tradição inventada*, no sentido de Hobsbawm e Ranger (1984), para quem “toda tradição inventada, na medida do possível, utiliza a história como legitimadora das ações e como cimento da coesão grupal” (1984, p. 21). No mesmo sentido, Barthes entende que a criação de um mito precisa de um fundamento histórico, não surge da natureza das coisas, visto que o mito é uma fala escolhida pela História (2003, p. 200).

A hipótese central da criação do *mito da “Suíça brasileira”* explicita e legitima o projeto industrializante da cidade, a partir de 1910, recorreu-se a um passado idealizado sobre a suposta origem suíça do povo e da cidade que fundamenta historicamente essa construção.

A construção teórica sobre o *mito da “Suíça brasileira”* introduzida no debate a respeito da história da cidade pelo historiador João Raimundo Araújo (1992, 2018) foi o ponto de partida para o aprofundamento desses estudos da história local com um olhar decolonial sobre a produção do espaço urbano, bem como para a reflexão das raízes históricas que estabelecem obstáculos para a efetivação do *direito à cidade* (Lefebvre, [1968], 2009).

A categoria analítica *direito à cidade*, como epicentro do Direito Urbanístico, deve ser compreendida a partir de Henri Lefebvre ([1968], 2009) e à luz dos direitos sociais fundamentais que, na perspectiva da eficácia social do *direito à cidade*, exige o reconhecimento de um sistema composto por um feixe de direitos, conforme a seguinte definição:

o direito à cidade, expressão do direito à dignidade humana, constitui o núcleo de um sistema composto por um feixe de direitos incluindo o direito à moradia - implícita a regularização fundiária -, à educação, ao trabalho, à saúde, aos serviços públicos - implícito o saneamento -, ao lazer, à informação, à segurança, ao transporte público, a preservação do patrimônio cultural, histórico e paisagístico, ao meio ambiente natural e construído equilibrado - implícita a garantia do direito a cidades sustentáveis, como direito humano na categoria dos interesses difusos (Cavallazzi, 2007 , p. 56-57).

A partir da construção da tese sobre esse mito, historiadores locais leem esse espaço e suas relações sociais em determinado período com um olhar crítico o que permite uma costura decolonial dessa narrativa ao acrescentarem nessa miríade a história dos colonizados: os escravos (Marretto, 2018, 2019); os imigrantes caipiras (Mayer, 2003); e, no século XIX, os operários, com a transmutação da “Suíça brasileira” para o “Paraíso Capitalista”⁴ dos liberais (Costa, 2018).

⁴ Paraíso como sinônimo de harmonia e paz, inserido no discurso de uma cultura disciplinada, e capitalista como um lugar em que se privilegiava o lucro da iniciativa privada ao público (Araújo, 2018, p. 19).

O olhar decolonial para a história de Nova Friburgo à luz do direito à cidade deve ser somado a leitura crítica do grupo modernidade/colonialidade que observa o advento da modernidade a partir da América Latina, que iniciou a discussão acerca das dimensões da *colonialidade do poder, do ser e do saber* (Grosfoguel, Mignolo, 2008).

A colonialidade entendida a partir de Quijano compreende que: “a estrutura colonial de poder produziu as discriminações sociais que posteriormente foram codificadas como ‘raciais’, étnicas, ‘antropológicas’ ou ‘nacionais’” (1992, p. 13, tradução nossa). A relação da cultura europeia, chamada também de ocidental, com as outras permanece a ser uma relação de dominação colonial. Nesse sentido, o *mito da “Suíça brasileira”* funciona como uma forma explícita de “colonização do imaginário dos dominados” (Quijano, 1992, p. 13, tradução nossa) e de manutenção das relações operadas a partir das referidas discriminações sociais.

A origem do conceito direito à cidade lefebvriano se aproxima do projeto crítico decolonial por apresentar uma perspectiva de ruptura com a ordem urbana capitalista para a cidade futura, não se propondo ao reconhecimento jurídico institucional de um novo direito.

Esta reflexão propõe reordenar a história local com um olhar crítico decolonial na perspectiva do direito à cidade. Nesse sentido, aprofunda a discussão sobre os marcos históricos da cidade de Nova Friburgo a partir de narrativas da história local que permitem aflorar o específico e o particular e apresentar o cotidiano, sem desconhecer aspectos da colonialidade que apresentam os quadros mais amplos que os geram.

A desconstrução da dimensão mítica da Suíça brasileira tem o propósito de apontar para o racismo invisibilizado na cidade e tecer uma mudança no imaginário social que desvie do passado e do presente enraizados na colonialidade do poder em direção ao futuro em que os colonizados se entrincheiram para a efetividade do direito à cidade.

A proposta dessa análise foi relacionar a reprodução de uma matriz colonial de poder com a construção do *mito da “Suíça brasileira”* da cidade de Nova Friburgo e os seus reflexos na efetivação do direito à cidade.

A perspectiva decolonial para a análise da história de Nova Friburgo só se realiza na disputa pela história e pela memória coletiva como lugar do possível, de um projeto de cidade voltado para o futuro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, João Raimundo de. **Processo de urbanização da “Suíça brasileira” - 1890-1930**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História,

Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1992.

ARAÚJO, João Raimundo de. **Nova Friburgo: a construção do mito da Suíça brasileira (1910-1960)**. Coleção Nova Friburgo: 200 anos de luta e resistência, vol. 2. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. **A plasticidade na teoria contratual**. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) – Departamento de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. O estatuto epistemológico do direito urbanístico brasileiro: possibilidades e obstáculos na tutela do direito à cidade. *In*: COUTINHO, Ronaldo; BONIZZATTO, Luigi (coord.). **Direito da cidade: novas concepções sobre as relações jurídicas no espaço social urbano**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, pp. 53-70.

COSTA, Ricardo da Gama Rosa. **Visões do “Paraíso Capitalista”**: a construção da hegemonia burguesa na história de Nova Friburgo. Coleção Nova Friburgo: 200 anos de luta e resistência, vol. 3. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

DEFFONTAINES, Pierre. Como se constituiu no Brasil a rede das Cidades. **Boletim Geográfico**, ano II, n. 14 e 15, maio/jun., 1944, p. 141-148 e 299-308.

ERTHAL, Clélio. **Cantagalo**: da miragem do ouro ao esplendor do café. Niterói: Gráfica Erthal, 1992.

GROSFOGUEL, R.; MIGNOLO, W. Intervenciones descoloniales: una breve introducción. **Tábula Rasa**, Bogotá. n.9, p. 29 - 37, 2008.

HOBBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

IBGE. Cidades@. Rio de Janeiro. Nova Friburgo. **Panorama**. [s.d]. Disponível em: [IBGE | Cidades@ | Rio de Janeiro | Nova Friburgo | Panorama](#). Acesso em: 12 ago. 2024.

MARRETTO, Rodrigo M. **Escravidão velada**: a formação de Nova Friburgo na metade do século XIX. Coleção Nova Friburgo: 200 anos de luta e resistência, vol. 1. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

MARRETTO, Rodrigo M. **O opulento capitalista**: café e escravidão na formação do patrimônio familiar do barão de Nova Friburgo (c 1829 – c 1873). Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MAYER, Jorge Miguel. **Raízes e crise do mundo caipira**: o caso de Nova Friburgo. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

O'DONNELL, Guillermo. **Dissonâncias**: críticas democráticas à democracia. Tradução: Marta Maria Assumpção Rodrigues. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú Indígena**, v. 13, Nº 29, Lima: Instituto Indigenista, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 107-30.

Agradecimentos

Essa reflexão constitui um desdobramento da tese *Disputa Histórica nas trincheiras do*

direito à cidade: o caso-referência da Praça Getúlio Vargas em Nova Friburgo,

defendida em 2022 por uma das autoras, Vívian Alves de Assis, sob a orientação do Prof. Mauro Osório e coorientação da Prof. Rosângela Lunardelli Cavallazzi, no âmbito da Pós-Graduação de Direito e da Pós-Graduação em Urbanismo da UFRJ.

As autoras agradecem às instituições da UFRJ envolvidas e o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Edital nº 11/2023 – Pós-doutorado Nota 10/2023)